

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa André Rodrigues Bertacchi da unidade acadêmica FALE-UFJF torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s).

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado a disciplina **Grego Clássico I** e atualmente cursar **Grego Clássico II**.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Ministras aulas, atender os alunos participar das reuniões com coordenador e colegas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Prova de conhecimento específico; a prova será realizada no dia 31/03/2023, das 13:00 às 15:00. O resultado será divulgado no dia 31/03/2023. No dia da prova, o candidato deverá comparecer com um documento com foto e com o histórico escolar

2 Análise de Histórico escolar;

**V. Da Inscrição**

A inscrição será realizada pelo formulário <https://forms.gle/Q8JTd7ZsYgGUD3ft7>

DATA: de 24/03/2023 a 30/03/2023

HORÁRIO: até às 23:59 de 30/03/2023

LOCAL: Faculdade de Letras da UFJF

**VI. Da Seleção**

A seleção será realizada nas seguintes etapas:

1 análise de histórico escolar

2 prova a ser realizada nas seguintes datas e horários:

DATA: 31/03/2023

HORÁRIO: 13:00

LOCAL: Faculdade de Letras, na Sala 2032 (Laboratório interdisciplinar de Linguagens)

VII. **Da Divulgação do Resultado**

DATA: 31/03/2023

HORÁRIO: a partir das 20:00

LOCAL: o resultado será enviado por e-mail aos candidatos, além do aviso, fixado no mural da FALE

Juiz de Fora, 24 de março de 2023.

André Rodrigues Bertacchi

SIAPE 1257768

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO